



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 03/2016

Processo:
354/2016

Data:
26/08/2016 16:26:11

Requerente:
JOEL ELIAS FADEL

Súmula: Concede Título de Cidadã Benemérita à Senhora Julieta Signorelli.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Senhora Julieta Signorelli.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 10 de agosto de 2.016.

Joel Elias Fadel
Vereador

JUSTIFICATIVA

Julieta Signorelli, nasceu em 19 de agosto de 1916 nesta Cidade em uma casa que havia em frente ao Ginásio de Esportes Douglas Pereira. Filha de José Signorelli e Theófila Espírito Santo.

Seu pai veio de Belvedere Marítimo, Província de Concenza, região da Itália, era sapateiro fabricava sapatos e faleceu aos 66 anos, deixando a esposa e seis filhos: Maria da Graça, Annita, Maria Lucrécia, Felipe, Zilda e Julieta, nessa época as dificuldades da família eram muitas.

Dona Eunice Pombo e Dona Diair Santos amigas da família conseguiram bolsas de estudo para Julieta e Lucrécia em um Internato em Curitiba, no entanto estas teriam que tirar boas notas no curso em razão das bolsas, assim, eram sempre 1º e 2º lugar da turma.

Aos 17 anos Julieta voltou para casa e começou a lecionar. Foi diretora em Piraí, professora de Português em Tibagi e aqui em Castro trabalhou praticamente em todos os colégios.

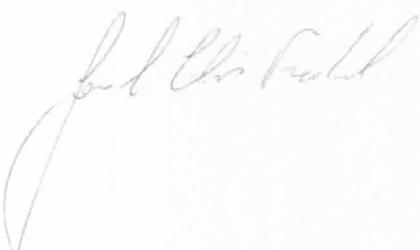
Mesmo depois de estar aposentada, foi convidada a trabalhar no Colégio da Castrolanda onde lecionou até o ano de 1985.

Naquela época os pais dos alunos eram rígidos e outorgavam aos professores a autoridade necessária em sala de aula.

Essa doação ao próximo sempre se fez presente na vida da Professora Julieta não só por meio da profissão mas também dos belos atos de caridade. Julieta sempre acolhia em sua casa para que pudesse se dedicar aos estudos crianças carentes muitas vezes vinda do interior do município.

Acredito, portanto, no merecimento da concessão deste Título de Cidadã Benemérita a esta dedicada professora a qual tornou sua profissão um ato de amor ao próximo elevando ainda mais a educação do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2016.



Joel Elias Fadel

Vereador